DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilio de Carvalho
E-MAIL: admsaude@uniaodooeste.sc.gov.br
TELEFONE: (49) 3348-1252
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE, POR MEIO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, PARA REALIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO HOSPITAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, COM DESTINO AO HOSPITAL DE PINHALZINHO/SC.
DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intra-hospitalar de paciente em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel), com suporte médico especializado, equipe assistencial habilitada, equipamentos e medicamentos necessários à manutenção da estabilidade clínica durante o deslocamento, incluindo o acompanhamento contínuo e o controle de sintomas, conforme indicação e orientações médicas. A demanda refere-se ao transporte de paciente para transferência intra-hospitalar com destino ao Município de Pinhalzinho/SC, em razão da gravidade do quadro clínico, da necessidade de assistência especializada durante o trajeto e do risco de deterioração clínica, inclusive com possibilidade de óbito durante o deslocamento, conforme laudo médico emitido pela instituição hospitalar de origem.
JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade excepcional de realização de transporte inter-hospitalar de paciente em estado clínico extremamente grave, em cuidados paliativos exclusivos e com evolução para processo ativo de morte, conforme relatório médico emitido pelo Hospital Erasto Gaertner. Diante da solicitação dos familiares para que o paciente pudesse permanecer próximo de seus entes queridos em seus momentos finais, e considerando a urgência da situação, o elevado risco de agravamento durante o deslocamento e a necessidade de assistência médica, suporte de enfermagem, monitorização contínua e equipamentos adequados, fez-se necessária a

contratação de ambulância tipo UTI móvel para a transferência até o Hospital de Pinhalzinho/SC. Embora existissem fluxos regulares de regulação pelo SUS, não havia garantia de atendimento em tempo oportuno, sendo que a espera poderia inviabilizar a transferência diante da gravidade do quadro. Assim, a medida foi adotada em caráter excepcional, com fundamento em razões assistenciais e humanitárias, visando preservar a dignidade do paciente e atender às circunstâncias clínicas e familiares apresentadas.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE EM UTI MÓVEL, COM SUPORTE MÉDICO E ASSISTENCIAL COMPATÍVEL COM A GRAVIDADE DO QUADRO CLÍNICO, EQUIPAMENTOS, MONITORIZAÇÃO E RECURSOS NECESSÁRIOS DURANTE O DESLOCAMENTO DE ACORDO COM A INDICAÇÃO MÉDICA.	SVÇ	01

Município de União do Oeste (SC), 04 de novembro de 2026.

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930

Assinado de forma digital por SUSANA SERGILIO DE CARVALHO:06018115930
Dados: 2026.11.06 08:42:20 -03'00'